

Cronograma

- **Março** – Lançamento do Prêmio Inovações Educativas e Ensino Virtual.
- **Mai e Junho** – Inscrição do relato de experiência para concorrer ao Prêmio, no site www.nutead.org.br
- **Julho** – Avaliação, pela Comissão, dos relatos inscritos.
- **Agosto** - Divulgação dos premiados no site do NUTEAD /UEPG.
- **Setembro** – Entrega, pelos autores, dos relatos de experiência em forma de artigo (12 laudas) ao NUTEAD / UEPG, com a finalidade de publicação da coletânea com os melhores trabalhos.
- **Outubro** – Inserção de todos os relatos de experiência autorizados pelos autores em “Boas Práticas de Tecnologia na Educação” no site do NUTEAD/UEPG.
- **Novembro** – Entrega da premiação durante o Seminário Final do PAFC 2013.

Premiação

Serão premiados os três melhores trabalhos (relatos de experiência), em cada uma das categorias: Gestão, Docência e Tutoria.

Nos trabalhos inscritos em duplas, se selecionados para o 1º, 2º ou 3º lugar de cada categoria, as duas pessoas serão premiadas.

Além dos trabalhos premiados em cada categoria, a Comissão de Avaliação selecionará as melhores experiências para compor a Coletânea de Inovações Educativas e Ensino Virtual, a ser publicada pelo NUTEAD / UEPG, bem como pôsteres para serem expostos no Seminário Final do PAFC 2013.

nute@d

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



Governo do Estado do Paraná



Universidade Estadual de Ponta Grossa

Núcleo de Tecnologia e Educação
Aberta e a Distância

PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO
CONTINUADA EM ENSINO A DISTÂNCIA -
PAFC 2013

PRÊMIO
INOVAÇÕES EDUCATIVAS
E ENSINO VIRTUAL



O Prêmio Inovações Educativas e Ensino Virtual

O Prêmio Inovações Educativas e Ensino Virtual, promovido pelo Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância (NUTEAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa tem por finalidade incentivar o relato de experiências inovadoras em educação aberta, flexível e a distância, por meio da:

- Identificação e valorização de práticas inovadoras que possam servir de referência a professores, tutores e/ou instituições;
- Difusão de experiências relevantes que valorizem o uso da tecnologia na educação.

Quem pode concorrer ao prêmio?

Podem concorrer os professores, tutores e coordenadores atuantes no Sistema UAB da UEPG e técnicos do NUTEAD / UEPG que tenham concluído o Programa Anual de Formação Continuada do NUTEAD em 2011 e/ou 2012 ou que participem do PAFC 2013 e que desenvolvem projetos em educação a distância, *blended* ou que utilizam as tecnologias para apoio ao ensino presencial.

Como fazer a inscrição para concorrer ao prêmio?

A inscrição será voluntária e não automática aos participantes do PAFC 2013.

Os interessados em concorrer ao Prêmio serão os responsáveis por fazer a inscrição no endereço eletrônico www.nutead.org.br, de 01 de maio até o dia 30 de junho de 2013.

Esclarecimentos sobre o Prêmio pelo email premio2013@nutead.org

Quais são os critérios para a participação?

Somente um relato de experiência poderá ser inscrito para concorrer ao Prêmio, em uma das categorias: Docência, Tutoria ou Gestão.

Os relatos de experiência poderão ser apresentados individualmente ou em duplas. No caso de relatos de duplas, os dois participantes devem atender ao requisito de ter participado do PAFC 2011, 2012 e/ou 2013.

Os relatos devem ser práticas pedagógicas ou de gestão aplicadas e avaliadas, comprovadas por fotos ou depoimentos (resultados) que serão anexados ao relato da experiência, no momento da inscrição.

A prática pode ser desenvolvida na Universidade, polo da UAB, escolas, empresa, ou em outros espaços educacionais, em qualquer plataforma tecnológica e em qualquer ação educacional (cursos livres, educação infantil, educação básica, ensino médio ou superior, extensão universitária, educação corporativa, escolas de governo) ou na gestão do conhecimento.

Avaliação dos trabalhos

Os relatos de experiências serão avaliados por uma Comissão composta por especialistas em educação a distância e professores designados pelo NUTEAD/UEPG.

A Comissão de Avaliação fará o deferimento ou indeferimento dos trabalhos inscritos, baseando-se na participação do PAFC 2011, 2012 e/ou 2013.

Os trabalhos devidamente inscritos serão avaliados, observados os critérios: relevância; experiência inovadora; aplicabilidade; clareza da abordagem; resultados quantitativos e/ou qualitativos / impacto do projeto; o uso da tecnologia na educação.

A Comissão de Avaliação é soberana na sua avaliação, não cabendo recurso.

Os casos omissos a este Regulamento serão decididos pela Comissão de Avaliação.